

PORTARIA Nº 17/2022/GAB/EMSERH, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 676/2021-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 178.623/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL DE PEDREIRAS	FLÁVIO DE SOUSA CASTRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MAT: 11217	JAIROMAR CARVALHO LOPES	DIRETOR CLÍNICO – MAT: 8200

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO O TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR - MAT: 9101	LEANDRÁ MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA – MAT: 9119
2.	NELSON MONTEIRO NUNES FILHO	ANALISTA TÉCNICO – MAT: 11162		-

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 676/2021-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 178.623/2021/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do Hospital Regional de Pedreiras, administrado pela EMSERH, estabelecimento de saúde administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 676/2021-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 178.623/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 676/2021-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 178.623/2021/EMSERH.

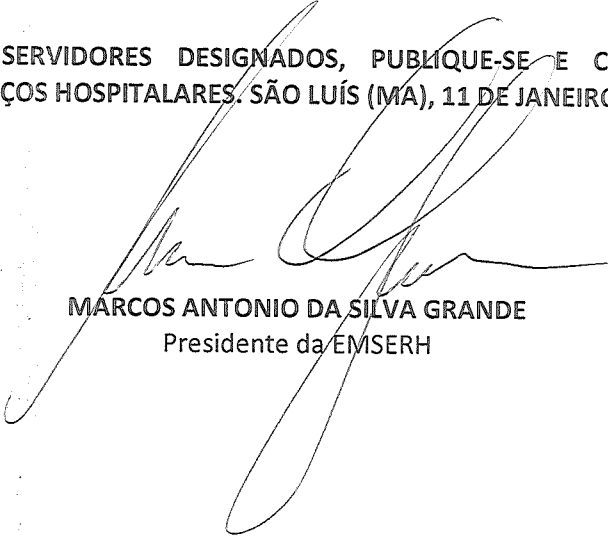
EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente ao contrato acima listado, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH